



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 329, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido no Ofício nº 5310/2020-VNI-NEABI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi, conforme relação constante no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e substitui a Portaria DG nº 306, de 09 de setembro de 2020.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

ANEXO À PORTARIA DG Nº 329, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Carga Horária Semanal
Suzana Grimaldi Machado	1495677	Técnico Administrativo/ Coordenador	8h
Michele Aparecida Vieira Curty	2876653	Técnico Administrativo/ Coordenador Adjunto	6h
Adriana Gomes da Silveira	1214680	Docente/ Secretária	4h
Ernandes de Oliveira Pereira	2081481	Docente/ Membro	4h
Kalna Mareto Teao	1378599	Docente/ Membro	4h
Kenia Olympia Fontan Ventorim	2105085	Docente/ Membro	4h
Maíra Maciel Mattos de Oliveira	1660854	Docente/ Membro	4h
Mariana Passos Ramalhete	2419041	Docente/ Membro	4h
Nanine Renata Passos dos Santos Pereira	2421119	Docente/ Membro	4h
Rodrigo Paste Ferreira	1807778	Docente/ Membro	4h
Tassia Nati	3122004	Técnico Administrativo no setor pedagógico / Membro	4h

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de Outubro de 2020.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral
Campus Venda Nova do Imigrante
PORTARIA Nº. 3.284 – DOU DE 23.11.2017